



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 64/2007**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Neuroimunologia, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.040600/07-04,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Neuroimunologia, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

**Disciplinas Básicas**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estrutura e função das membranas biológicas	EGB		2		60
Sinalização química	EGB		2		60
Biologia Molecular básica	EGB		1		30
Fundamentos de Biologia Molecular e suas aplicações	EGB		1		30
Neuroimunologia	EGB		2		60
Neurobiologia básica I	EGB		2		60
Neurobiologia básica II	EGB		2		60
Imunologia básica	EGB		3		90
Interações imunoneuroendócrinas	EGB		3		90
Citocinas e desenvolvimento do Sistema nervoso	EGB		2		60
Neurobiologia dos processos cognitivos	EGB		3		90
Psiconeuroimunologia	EGB		1		30

### Disciplinas Específicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Técnicas em Neuroquímica	EGB		2		60
Métodos de Biologia Celular aplicados à pesquisa	EGB		2		60
Técnicas em Neurobiologia Celular	EGB		2		60
Modelos experimentais em Neuroimunologia	EGB		2		60
Tópicos avançados em Imunologia Molecular	EGB		2		60
Estudo de populações neuronais e suas conexões por meio de traçadores neuroanatomicos	EGB		2		60
Cultura de células nervosas	EGB		1		30
Neurobiologia Celular	EGB		2		60
Neuroplasticidade	EGB		3		90
Bases bioquímicas da neurotransmissão sináptica	EGB		2		60
Autonomia e ciência do ser vivo	EGB		2		60
Cronometria mental como técnica de estudo do cérebro humano	EGB		1		30
Fatores Tróficos em Neurobiologia	EGB		3		90
O dualismo da apoptose	EGB		2		60
Desenvolvimento do Sistema Nervoso	EGB		2		60
Seminários em Filosofia da Ciência	EGB		1		30
Imunocitoquímica	EGB		2		60
Psicofisiologia	EGB		2		60
Seminários em Biociências	EGB		1		30
Tópicos Especiais em Neuroimunologia	EGB		3		90
Neurotransmissores e Distúrbio do Sistema Nervoso Central	EGB		2		60
Bases Moleculares do Câncer	EGB		1		30
Modelos Animais p/ Experimentação: Criação e Pesquisa	EGB		1		30
Patologia: Mecanismos dos Processos Gerais de Lesões	EGB		2		60
Organização morfo-funcional da retina	EGB		2		60
Bioinformática	EGB		1		30
Efeitos Tóxico-farmacológicos e Mecanismo de Ação de Venenos de Serpentes	EGB		2		60

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado à qual serão atribuídos 15 (quinze) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 675 (seiscentos e setenta e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1275 (hum mil e duzentos e setenta e cinco) horas/aula, correspondentes a 35 (trinta e cinco) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES /TO	Total	
<b>Disciplinas Básicas</b>		<b>10</b>			<b>300</b>
<b>Disciplinas Básicas e/ou Específicas</b>		<b>10</b>			<b>300</b>
<b>Dissertação</b>		<b>15</b>			<b>675</b>
<b>Totais</b>		<b>35</b>			<b>1275</b>

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos por qualquer período durante o curso, à qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 ( sessenta) horas/aula.

**Art 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 meses
- b) máxima: 24 meses

§ 1º Na duração máxima não está incluído 01(um) período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 6 meses, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 02 de maio de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor